

EMS 277/2005

Ofício nº 501 (SF)

Brasília, em 10 de abril de 2012.

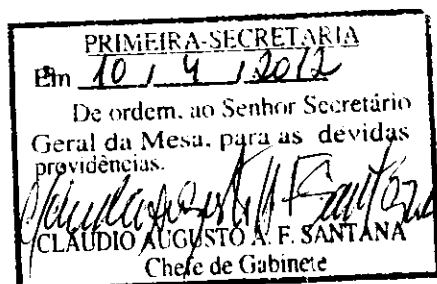
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

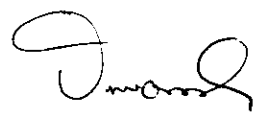
Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2010 – Complementar (nº 277, de 2005 – Complementar, nessa Casa), que “Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial à pessoa com deficiência filiada ao Regime Geral de Previdência Social”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,




Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Quarta-Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

Sec. - Geral da Mesa SENADO 11/Abr/2012 - 10:10
Fonte: 7396
Ass.:
Cr. 19811

1º Sec.